INDICAÇÃO Nº 2592/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue pintura de sinalização de solo necessária em rampa destinada a deficientes”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a pintura de sinalização de solo necessária na rampa da Praça localizada na Rua Pedro Alvares Cabral, próximo à residência de número 115, Vila Santa Cruz.

**Justificativa:**

A rampa é destinada a cadeirantes, pessoas idosas e portadores de necessidades especiais, na mesma rua, uma jovem cadeirante que utiliza a praça para tomar sol e se distrair se vê impedida de acessar a referida rampa, pois, pessoas desavisadas estacionam veículos exatamente na frente do acesso, bloqueando a passagem da referida cadeirante. Dias atrás chegaram a escrever com giz próximo à rampa “destinado a deficiente e não a demente”, o que não mudou a situação, indivíduos continuam a estacionar em frente ao referido local diariamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de julho de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-